

PORTARIA Nº. 11.789/2019 *DU*

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
008/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

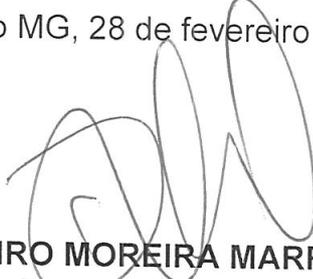
Considerando o disposto no artigo 192, inciso III e artigo 200 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 008/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.743/2018, com a finalidade de apurar a inassiduidade habitual cometida pela servidora HENRIQUETA BRUNA QUERINO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, por não restar nada comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de fevereiro de 2019.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal